



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 699/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que seja incluída no itinerário da equipe responsável pela coleta de lixo a passagem pelo bairro Malvinas, na localidade de Mosquito, após a ponte do Sr. Aldo, à direita, uma vez que o veículo de coleta atualmente não adentra essa região.**

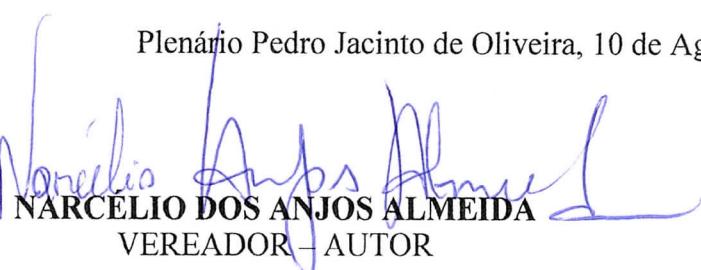
JUSTIFICATIVA

A ausência do serviço de coleta de lixo nessa área tem causado sérios transtornos à população, gerando riscos à saúde pública, mau cheiro, acúmulo de resíduos, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Tal situação compromete diretamente o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, torna-se necessária a inclusão do referido trecho na rota da equipe de coleta, garantindo que todas as famílias da localidade tenham acesso igualitário ao serviço público de limpeza urbana, assegurando condições adequadas de higiene e salubridade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de Agosto de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 10/08/25
Servidor: 2
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 19/09/2025
Presidente